

FLS. 5759
SUBRICA (R)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 011/2025 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA, COM TRECHOS DE PASSEIO E ESTACIONAMENTO, ILUMINAÇÃO, REURBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE RESTINGA DEGRADADA NA ORLA DA VILA A JACONÉ, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. Cledson Sampaio Bitencourt**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 120447990 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 086.101.317-42.

CONTRATADA: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ (MF) nº. 01.868.396/0001-56, localizada na Rua Aristotelina Silva Lino, s/nº., Gleba B, Chaperó, Itaguaí - RJ, representada pelo procurador **Sr. Wagner Gomes**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº. 07.139.122-1 e CPF (MF) nº. 926.048.467-72, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº. 011/2025, resultante da Concorrência Pública nº 004/2022 - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Saquarema/RJ., conforme Processo nº 5.609/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** do Contrato nº. 011/2025, firmado entre as partes em 07/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o Contrato nº. 011/2025 em aproximadamente **10,305% (dez inteiros e trezentos e cinco milésimos por cento)** no valor de **R\$ 5.585.904,09 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e quatro reais e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir o acréscimo de aproximadamente 10,305% (dez inteiros e trezentos e cinco milésimos por cento) do Contrato nº. 011/2025 é de **R\$ 59.790.332,59 (cinquenta e nove milhões, setecentos e noventa mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT: 15.451.0023.1.074, FR. 170400, ND 4.4.90.51.08.00 da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

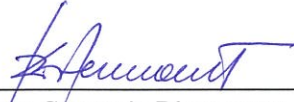
1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretária Municipal de Infraestrutura da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea d, c/c § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

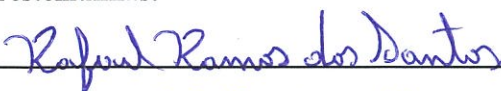
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 29 de dezembro de 2025.

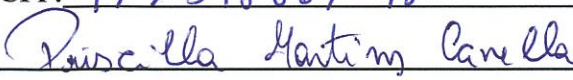

Cledson Sampaio Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante


SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Representante: Wagner Gomes
Contratada

Testemunhas:


Rafael Ramos dos Santos

CPF: 177.318.667-18


Raissa Maria Montemayor Canele

CPF: 141.071.527-23